

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

### DESPACHOS DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

#### ADIANTAMENTOS APROVADOS PELO TITULAR DA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas dos processos de adiantamento abaixo relacionados:

**ADIANTAMENTO – DIRETO (Incisos IV do art.2º da Lei 10.513/88)**

PROCESSO SEI nº 60.18.2020/0010647-3

ELISABETE XAVIER

MÉS – MARÇO/2020 - VALOR - R\$ 2.300,00

#### DESPACHO AUTORIZATORIO

**P.A. 6018.2019/0070057-8** I - À vista do noticiado no presente administrativo, em especial do parecer da Assessoria Jurídica, que acolho, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 727/2018-SMS.G, com fundamento nas disposições do Decreto Municipal nº 59.171/2020, art. 14, §1º, e considerando o estado de calamidade pública em nível nacional - Lei nº 13.979/2020 e situação de emergência no município de São Paulo - Decreto nº 59.283/2020, decorrente da pandemia do coronavírus, **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo de entrega, formulado pela empresa **A VIEIRA SERVIÇOS – IMPRESSOS GRÁFICO E ACABAMENTOS, CNPJ/MF sob o n.º 09.181.312/0001-13**, contratada para o fornecimento de **ENVELOPES PARA PRONTUÁRIO** para utilização em unidades de saúde desta Coordenadoria, em decorrência do **PREGÃO, tipo eletrônico, Nº 03/2020**, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 05/05/2020.

#### DESPACHO AUTORIZATORIO

**P.A. 6018.2017/0004779-0** I- À vista do noticiado no presente administrativo, e com fundamento nos artigos 57 e 65, inciso I, letra “b”, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209/2005 e da Portaria nº727/2018 – SMS.G, **AUTORIZO** o aditamento do **Termo de Contrato nº 09/CRS-SE/2017**, mantido entre a Municipalidade, através desta Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste e a empresa **ENCLIMAR ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA., CNPJ nº 76.674.704/0001-01**, cujo objeto é prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração (câmara fria, refrigeradores, freezer e similares), com fornecimento de peças e mão de obra, nas Unidades pertencentes a Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, para consignar a **inclusão de 03 (três) equipamentos**, sendo 01 (um) equipamento da marca Electrolux, Freezer Horizontal, 4269033, localizado na Rua João Baptistussi, nº 55, para a UBS BOSQUE DA SAUDE, 01 (um) equipamento da marca Electrolux, Freezer Horizontal H500 - 02 portas, 4269037, localizado na Rua das Orlárias, nº 503, para a UBS PARI e 01 (um) equipamento da marca Metalfrio, Freezer Horizontal - 04 portas, 2431356, localizado na Rua dos Trilhos, nº 869, para a SUVIS MOOCA - ZOONÓSES, sendo cada equipamento corresponde o valor de R\$ 345,35 (trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), sendo o acréscimo mensal de R\$ 1.036,05 (um mil trinta e seis reais e cinco centavos), a partir de **01/05/2020**, alteração contratual resultará em um acréscimo de aproximadamente de **14,284%** do valor contratual, passando o valor mensal contratado a ser de R\$ 8.633,77 (oito mil seiscentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos), onerando-se a dotação orçamentária nº 84.25.1.0301.3003.2.509.3.3.90.39.00.00.

II- Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da nota de empenho no valor correspondente à despesa;

#### DESPACHO AUTORIZATORIO

**P.A. 6018.2020/0022042-0** À vista do noticiado no presente expediente, nos termos da manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, **RETIRRAFISCO** o Despacho publicado no de DOC de 09/04/2020, pág. 15, para consignar os dados completos da funcionária Sra. **FÁTIMA CONCEIÇÃO DE CASTRO ARAUJO**, RF nº 5911095, portadora do RG 14.786.970-5, inscrita no CPF nº 066.386.688-03 e não como constou, mantendo-se inalteradas as demais disposições.

#### DESPACHO AUTORIZATORIO

**P.A. 6018.2019/0080663-5** I- À vista do noticiado no presente administrativo, em especial das manifestações do Setor de Licitações e Assessoria Jurídica desta Coordenadoria, que acolho, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 727/2018 – SMS.G, e fundamentado pelos artigos 3º, 30 e 31, da Lei Federal nº 8.666/93, **RECEBO** as impugnações ao edital do certame licitatório, modalidade **PREGÃO, tipo eletrônico, nº 06/2020**, cujo objeto é a aquisição de **MOBILIÁRIO HOSPITALAR** para unidades de saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, ofertada pela empresa **CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.877.178/0001-43**, por presentes os requisitos de admissibilidade e, quanto ao mérito, **DOU-LHE PROVIMENTO**, posto que obrigatório que produtos sob controle sanitário, devem possuir registro perante o Ministério da Saúde, através da ANVISA, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, bem assim a sua comercialização ocorra por fornecedores licenciados perante a vigilância sanitária;

II- Em decorrência, dada a constatação da necessidade de revisão do termo de referência do objeto e correção do edital, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 46.662/2005 e em face da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 727/2018 – SMS.G, **REVOGO** o certame licitatório **PREGÃO, tipo eletrônico, nº 06/2020**, cujo objeto é a aquisição de **MOBILIÁRIO HOSPITALAR** para unidades de saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste.

#### DESPACHO AUTORIZATORIO

**P.A. 6018.2019/0018777-3** À vista do noticiado no presente expediente, nos termos da manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, **RETIRRAFISCO** o Despacho publicado no DOC de 16/04/2020, pág. 13, para consignar, que a disposição correta é **REVOGO** os certames licitatórios **PREGÕES, tipo eletrônico, nº 44/2019 e 07/2020**, cujo objeto é a contratação dos serviços de **REMOÇÃO DE PACIENTES POR MEIO DE AMBULÂNCIAS** para atender unidades de saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, e não como constou, mantidas inalteradas as demais disposições.

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

### RETIFICAÇÃO DO D O DIA 17/04/20 PAG 31

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU

### OPÇÃO DE INCLUSÃO NA BASE DE CONTRIBUIÇÃO DO RPPS

Nos termos da Portaria nº 074/SMG.G/2009 e alterações introduzidas na Portaria 32/ SEMPLA.G/2012, o Centro de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Saúde, faz publicar as opções de inclusão na base de contribuição do RPPS, dos servidores abaixo:

RF	VIN	NOME	PARCELAS	A PARTIR
821.060.8	1	ALICE MARIA DA SILVA	009	01/04/2020
721.744.7	1	FABIANA LIMEIRA LOURENÇO DA CONCEIÇÃO	009	01/04/2020
734.477.5	1	GEANE MIRTES PEREIRA DE SOUZA FERREIRA	009	01/04/2020
849.004.0	1	LILIAN SANTIAGO FERNANDES	009	01/04/2020
657.282.1	2	SERGIO SAITO	009	01/04/2020
783.572.8	1	SULELEN APARECIDA DA SILVA	009	01/04/2020

### DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE

#### Processo nº 6018.2017/0003418-3

À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face as atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, e a manifestação contida no link 028176572, que acolho como razão de decidir, e observadas as cautelas de estilo, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor R\$ 11.479,22 (onze mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos), para cobrir despesas com pagamento de IPTU/Exercício 2020, em favor de **KRENAC ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, CNPJ 15.031.394/0001-12**, proprietário do imóvel onde se encontra instalada a **UVIS GUAIANASES**, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.509.3.3.90.47.00.00, do orçamento vigente.

#### Processo nº 6018.2017/0002561-3

À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face as atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, e a manifestação contida no link 028178678, que acolho como razão de decidir, e observadas as cautelas de estilo, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor R\$ 875,64 (oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), para cobrir despesas com pagamento de IPTU/Exercício 2020, em favor de **SORAYA PANICHI DIANA, CPF 075.288.988-56**, proprietária do imóvel onde se encontra instalada a **URSI São Mateus**, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.509.3.3.90.47.00.00, do orçamento vigente.

#### Processo nº 6018.2017/0002979-1

À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face as atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, e a manifestação contida no link 028180881, que acolho como razão de decidir, e observadas as cautelas de estilo, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor R\$ 9.817,57 (nove mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos), para cobrir despesas com pagamento de IPTU/Exercício 2020, em favor de **SAID CHAHIN, CPF 702.467.268-49**, proprietário do imóvel onde se encontra instalado o **CAPS Infantojuvenil de São Mateus**, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.509.3.3.90.47.00.00, do orçamento vigente.

#### Processo nº 6018.2017/0004640-0

À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face as atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, e a manifestação contida no link 028192772, que acolho como razão de decidir, e observadas as cautelas de estilo, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor R\$ 3.165,89 (três mil cento e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), para cobrir despesas com pagamento de IPTU/Exercício 2020, em favor de **MARIO MASTROPAULO, CPF 220.870.878-49**, proprietário do imóvel onde se encontra instalado o **CTA Guaianasas**, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.509.3.3.90.47.00.00, do orçamento vigente.

#### Processo nº 6018.2017/0007077-5

À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face as atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, e a manifestação contida no link 028195046, que acolho como razão de decidir, e observadas as cautelas de estilo, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor R\$ 2.834,34 (dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos), para cobrir despesas com pagamento de IPTU/Exercício 2020, em favor de **PAULO ROBERTO ALVES, CPF 526.347.528-49**, proprietário do imóvel onde se encontra instalado o **Centro de Práticas Naturais Ermelino Matarazzo**, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.509.3.3.90.47.00.00, do orçamento vigente.

#### Processo nº 6018.2017/0012601-0

À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face as atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, e a manifestação contida no link 028195658, que acolho como razão de decidir, e observadas as cautelas de estilo, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor R\$ 6.188,41 (seis mil cento e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos), para cobrir despesas com pagamento de IPTU/Exercício 2020, em favor de **BRAHIM POLO AL SULEIMAN, CPF 164.949.158-17**, proprietário do imóvel onde se encontra instalada a **Supervisão Técnica de Saúde de Guaianasas**, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.509.3.3.90.47.00.00, do orçamento vigente.

### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

#### TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS 28/2020 – CRS LESTE

##### Processo nº 6018.2020/0010230-3

DOADOR: SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SÃO PAULO - SECID, CNPJ 43.395.177/0001-47

DONATÁRIO: SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL PAULISTA, LABORATÓRIO DE SÃO MIGUEL PAULISTA E COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

OBJETO: Bens mencionados no documento SEI 027956395, decorrente do Termo de Parceria ao Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde nº 008/2017

VALOR: R\$ 3.869,29 (três mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos)

#### TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS 29/2020 – CRS LESTE

##### Processo nº 6018.2020/0009428-9

DOADOR: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PASCHOAL DANTAS, CNPJ 05.731.858/0001-40

DONATÁRIO: SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE ITAQUE-RA E ESCOLA MUNICIPAL DE SAÚDE LESTE

OBJETO: Bens mencionados no documento SEI 027992654, decorrente do Termo de Cooperação nº 03/2016 Processo nº 2015-0.309.265-4

VALOR: R\$ 3.686,10 (três mil seiscentos e oitenta e seis reais e dez centavos)

### DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE

**2014-0.337.140-3** I – À vista do noticiado no presente administrativo, considerando a essencialidade dos serviços e a impossibilidade de

solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo nº 038/2020 ao Contrato de Gestão

nº R010/2015-SMS.G firmado entre esta Pasta e a entidade **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, CNPJ nº 60.742.616/0001-60** cujo objeto

consubstancia-se no gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão

Técnica de Saúde de Itaim Paulista e São Miguel, aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de

01/04/2020 à 30/06/2020, cujo orçamento estimado para este período corresponde ao valor total de R\$ 94.759.850,13 (Noventa e Quatro Milhões,

Setecentos e Cinquenta e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais e Treze Centavos) a título de custeio, e R\$ 207.540,80 (Duzentos e Sete Mil,

Quinhentos e Quarenta Reais e Oitenta Centavos) a título de investimento, onerando as dotações orçamentárias vigentes.

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

### DESPACHO DEFERIDO - APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

I- Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6018.2020/0006620-0, em nome de **João Carlos Foganholo**, referente ao período de fevereiro/2020, no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

I- Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6018.2020/0009663-0, em nome de **Carina Araki de Freitas**, referente ao período de fevereiro/2020, no valor de R\$ 1.063,00 (um mil sessenta e três reais).

I- Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6018.2020/0013185-0, em nome de **Rosemar Rodrigues Cabral**, referente ao período de março/2020, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

I- Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6018.2020/0014398-0, em nome de **Célia Massumi Ilichava**, referente ao período de março/2020, no valor de R\$ 1.963,70 (um mil novecentos e sessenta e três reais e setenta centavos).

I- Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6018.2020/0014471-5, em nome de **Maria Rita Rossi Salvia**, referente ao período de março/2020, no valor de R\$ 4200,00 (quatro mil e duzentos reais).

I- Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6018.2020/0015132-0, em nome de **Fernanda Dau Fernandes**, referente ao março/2020, no valor de R\$ 2.540,00 (dois mil quinhentos e quarenta reais).

I- Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6018.2020/0015617-9, em nome de **João Carlos Foganholo**, referente ao período de março/2020, no valor de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).

### OFÍCIO Nº 017/2020/SMS/CRS-O/AJ

**ASSUNTO:** Defesa Sanção-Administrativa.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº **6018.2020/0023798-5**.

À vista do noticiado no processo administrativo SEI N.º **6018.2020/0023798-5**, fica a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LIMITADA, CNPJ nº 00.331.788/0023-24, NOTIFICADA**, que poderá sofrer penalidade administrativa de multa, em razão da ausência de realização de troca da máscara de um paciente, que é inscrito no Programa de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada (ODP), conforme relatório de não a contento e informações constantes dos SEI's nº 028130978 e 028133320, ensejando o possível descumprimento dos itens 2.9 e 2.29 da Cláusula Segunda - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, bem como o descrito no ANEXO I, sujeitando-se a aplicação de penalidade do item 6.1.2 da Cláusula Sexta - PENALIDADES DO Termo de Contrato Emergencial nº **08/SMS/CRS-O/2019** (SEI N.º 024626496 - Processo Administrativo Eletrônico Nº **6018.2019/0080137-4**), referente ao período de **01/03/2020 a 31/03/2020**.

Em atendimento aos termos do artigo 54, inciso II, do Decreto Municipal nº 44.279/03, fica essa empresa, para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento deste, **apresentar Defesa** nos termos do artigo 87, § 2º da Lei Federal 8.666/93, a qual poderá ser protocolada junto a esta Coordenadoria Regional de Saúde, situada à Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 77 - 2º andar – Itaim Bibi, onde o referido processo encontra-se com vistas franqueadas.

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

### TERMO ADITIVO Nº 035/2020 - SMS.G

### DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R017/2015 - SMS.G

#### PROCESSO:2014-0.321.793-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão no Contrato de Gestão da UBS Chácara Santo Antônio Dr. Marcílio de Arruda Pentead Filho, com acréscimo de verba de custeio para o mês de Março de 2020.

## AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### ASSESSORIA JURÍDICA

### DESPACHO

#### PROCESSO Nº 6010.2020/0000981-4

I – À vista dos elementos contidos no processo administrativo nº6010.2020/0000981-4, no uso das competências que me foram legalmente conferidas e nos termos do artigo 7º, inciso VII, da Lei Municipal nº13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009, combinado com o artigo 15-A do Decreto 59.283/2020, alterado pelo Decreto nº59.301/2020, **DECLARO ACEITA A DOAÇÃO SEM ENCARGOS** dos bens discriminados no Formulário de Doação, encartado no processo administrativo supramencionado descrito pela **VIDEOLAR-INNOVA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº04.229.761/0005-02, em favor das unidades de saúde desta Autarquia Hospitalar Municipal, no valor total de **R\$39.312,00**(trinta e nove mil, trezentos e doze reais).

### DESPACHO

#### PROCESSO Nº 6110.2019/0009496-1

I – À vista dos elementos constantes no presente, com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008, conforme disposto nos artigos 38 e 40 da Lei nº 8.666/93 e dada a competência delegada pela Portaria nº 117/2018 – AHM.G, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 090/2020, para a aquisição de 460 unidades de papagaio em aço inox (item 01), para uso nas Unidades de Saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, designando para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 089/2019-AHM.G.

### DESPACHO

#### PROCESSO Nº 6110.2020/0002308-9

I – À vista dos elementos constantes no presente e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93; na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Municipal nº 13.278/02; nos Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 46.662/05, nº 50.478/09 e pela com-

petência atribuída pelo artigo 12, inciso XIII da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e pela competência delegada pela Portaria nº 117/2018-AHM.G, **DECLARO DESERTO** o certame realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 108/2020, que objetivava a aquisição de 6200 (seis mil e duzentos) frascos de **FENOTEROL BROMIDRATO 5 mg/ml – 20 ml – SOLUÇÃO ORAL** para atendimento das unidades de saúde vinculadas a esta Autarquia Hospitalar Municipal, nos moldes da Requisição de Compra nº 20131/20 e Termo de Referência, haja vista a inexistência de propostas.

### DESPACHO

#### PROCESSO Nº 6110.2020/0005818-5

I – À vista dos elementos constantes no presente, com fundamento no artigo 12, inciso XII da Lei Municipal nº 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008, conforme disposto nos artigos 38 e 40 da Lei nº 8.666/93 e dada a competência delegada pela Portaria nº 117/2018 – AHM.G, **AUTORIZO** a Abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 123/2020/AHM, a qual objetiva a aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços de: item 1 – 192 (cento e noventa e dois) Cateteres Tenckhoff para diálise peritoneal adulto; item 2 – 48 (quarenta e oito) Cateteres Tenckhoff para diálise peritoneal pediátrico, e item 3 – 636 (seiscentos e trinta e seis) cateteres umbilical 3,5 FR para recém-nascido pré-termo, conforme Requisição de Abertura de Registro de Preço nº 40026/20 e Termo de Referência, designando para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 089/2019/AHM.G.

### DESPACHO

#### PROCESSO Nº 6110.2020/0005350-7

I – À vista dos elementos constantes no presente, com fundamento no artigo 12, inciso XII da Lei Municipal nº 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008, conforme disposto nos artigos 38 e 40 da Lei nº 8.666/93 e dada a competência delegada pela Portaria nº 117/2018 – AHM.G, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 133/2020/AHM, objetivando a aquisição de 1.000 (mil) frascos de **Bedometasona Dipropionato – 250mcg/dose – 200 doses – Spray Oral**, para uso nas unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, nos moldes da Requisição de Compra nº 20311/20 e Termo de Referência, designando para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através